

Portaria nº 151, de 31 de maio de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

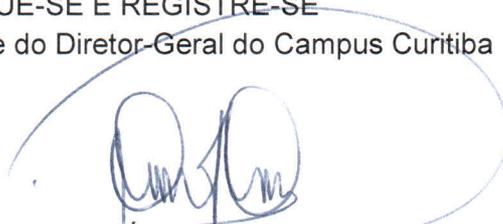
considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 04/11, de 12 de abril de 2011, do Coordenador do Curso de Graduação em Química,

R E S O L V E

designar, na forma do Artigo 149 da Lei nº 8.112/90, os servidores **MARIELDA FERREIRA PRYJMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Superior, **OLGA HARUMI SAITO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **ENILDE APARECIDA BERNARDI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Área, para, sob a presidência da primeira, integrarem Comissão de Sindicância a fim de apurar procedimentos de docentes do Departamento Acadêmico de Química e Biologia em sala de aula, tendo em vista denúncia encaminhada à Diretoria de Graduação Profissional do Campus Curitiba, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo a todos os interessados.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR